

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Palmas - Estado do Paraná
Rua Coronel Rutilio de Sá Ribas, 639
Titular: Anna Julia Araújo de Oliveira Kaspreski
CPF 857.566.369-00

REGISTRO GERAL

Ficha
13.807/01F

Matrícula nº 13.807

Rubrica



MATRÍCULA Nº: 13.807.- **DATA:** 01 de agosto de 2.011.- Uma área de terreno, situada no quadra urbano desta cidade, na Área Industrial, no Loteamento "Área Industrial I", que corresponde atualmente ao lote nº 24 da quadra nº 13, medindo 5.070,37 m² (cinco mil e setenta metros e trinta e sete centímetros quadrados), cadastrado sob nº 01.06.013.0024.001, localizado na Rua Bolívia, no lado ímpar do arruamento, a 394,11 metros da esquina com a Rua Argentina, e seu número predial será 435, com as seguintes divisas e confrontações: ao Norte: onde faz frente com a Rua Bolívia, medindo 97,93 metros; ao Sul: divide com terrenos de Maria Cristina Leinig Maciel de Almeida, medindo 71,08 metros; a Leste: divide com o lote nº 26, pertencente ao Município de Palmas, medindo 60,00 metros; e, a Oeste: divide com o lote nº 29 (Área Institucional nº 01), pertencente ao Município de Palmas, medindo 65,73 metros.- **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Clevelandia, nº 521, em Palmas, PR, com inscrição no CNPJ sob n. 76.161.181/0001-08.- **REGISTRO ANTERIOR Nº:** Matrícula 11.669, na Ficha 11.669, de Registro Geral, deste Ofício de Imóveis.- **OBSERVAÇÃO:** As características, divisas e confrontações acima descritas foram fornecidas pelos Memoriais Descritivos expedidos nesta cidade, em data de 27 de abril de 2.011, pelo Eng. Civil Fernando Possamai, Cart. 98.094, CREA/PR, o qual fica arquivado neste Ofício, no Arquivo de Requerimentos, sob n. 0567.- Eu, Anna Julia Araújo de Oliveira Kaspreski, Oficial do Registro, a digitei, conferi e assino.- Cota: 30 VRC - R\$4,23.-

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 01 de agosto de 2.011.-

Oficial.

Av-1-13.807.- Procedo-se a esta averbação, para constar a Reserva Legal do imóvel constante da presente matrícula, conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal Sisleg n. 1.115.606-1, assinado na cidade de Pato Branco, PR, em data de 19 de agosto de 2.010, devidamente averbado sob n. Av-1-11.669, na matrícula 11.669 de Registro Geral, deste Ofício de Imóveis, pelo proprietário MUNICÍPIO DE PALMAS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. HILÁRIO ANDRASCHKO, portador da Cédula de Identidade n. 1.639.828-4, inscrito no CPF/MF sob n. 536.026.179-04, e, pelo Senhor WILFRIED SCHWARZ, Representante Legal do Escritório Regional de Pato Branco, do Instituto Ambiental do Paraná. O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de reserva legal, sobre uma área de 0,9671 ha, correspondendo a 8,57% da área total da matrícula anterior 11.669, da Ficha 11.669 de Registro Geral, deste Ofício de Imóveis. Para completar a área mínima de Reserva Legal exigível, fica registrada a área de 1.2892 ha, localizada no imóvel cedente, matrícula nº 12.086, livro nº 2, 1º Ofício da Comarca de Palmas, Sisleg nº 1.091.975-1. O Proprietário e/ou Representante assume o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99 e 3.320/04 e demais normas pertinentes, e também assinam o presente termo como anuentes. O Sr. Wilfried Schwarz, Representante do Escritório Regional de Pato Branco, do Instituto Ambiental do Paraná, declara que as áreas de Reserva Legal foram localizadas nos imóveis, conforme mapa anexo que fica arquivado neste Ofício do Cartório de Registro de Imóveis. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, n. 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário e/ou Representante do imóvel receptor firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do proprietário do imóvel cedente. Ficam arquivados neste Ofício uma via do referido termo e uma via do aludido mapa/croqui, no Arquivo Geral, sob n. 017248.- Eu, Anna Julia Araújo de Oliveira Kaspreski, Oficial do Registro, a digitei, conferi e assino.- Cota: 315 VRC - R\$44,41.-

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 01 de agosto de 2011.-

Oficial.

13.807

Matrícula nº



Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº F869J.fAqPp.ZIsZV-VUzZZ.ovb2w
Certidão Válida por 30 dias - Não pode ser rasurada ou modificada sob pena de perda dos efeitos

R-2-13.807.- Prot. 55.992.- Data: 05/09/2011.- Nos termos da carta de data ratificada, sob n. 750, referente a Carta de Data nº 7.313 de 17 de abril de 2.000, passada e assinada nesta cidade de Palmas, PR, em data de 29 de agosto de 2.011, equiparada a documento particular, de conformidade com o Ofício Circular sob nº 147/99, expedido em data de 14 de dezembro de 1.999, na cidade de Curitiba, PR, pelo M.M. Corregedor Geral da Justiça, Des. Osiris Fontoura, preenchendo os requisitos exigidos pelos artigos 108 do Código Civil Brasileiro, 221, II da Lei 6.015/73 e 22, XXV da CF, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por TRONCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Palmas, PR, com inscrição no CNPJ sob n. 03.659.165/0001-68, e com inscrição estadual sob n. 90.208.466-55, neste ato representada por seus sócios LEANA EVA SCHIMANOSKI TRONCO, brasileira, casada, industrial, portadora da Cédula de Identidade sob n. 4.577.901-7/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 641.460.309-00, residente e domiciliada na Avenida Coronel João Pimpão, nº 1.038, centro, em Palmas, PR; e, PAULO ROBERTO TRONCO, brasileiro, casado, industrial, residente na Avenida Coronel João Pimpão, nº 1.038, centro, em Palmas, PR, por concessão feita pelo MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas, Estado do Paraná, sito na Avenida Clevelândia, 521, representado legalmente neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. HILÁRIO ANDRASCHKO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade sob n. 692.485/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 007.510.149-15, residente e domiciliado nesta cidade de Palmas, PR; e, assinada pelo Sr. LUIZ ROBERTO CARPES DE LIMA, Diretor do Departamento de Administração; e, por duas testemunhas, sendo dado para efeitos fiscais o valor de R\$16.350,00 (dezesesseis mil e trezentos e cinquenta reais), sem condições.- **OBSERVAÇÃO:** A presente concessão foi feita de acordo com a Lei Municipal nº 1.139, de 22 de novembro de 1.944, a qual revoga as leis 900/1.989 e 1.032/1.991, regulamentada por Decreto nº 1900/1990, por despacho de 05 de janeiro de 2.000, exarado no requerimento protocolado sob nº 022/2.000 da Empresa Cortelini Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, e pelo requerimento aberto pela mesma empresa, com nova razão social Tronco Indústria e Comércio de Madeiras Ltda ME, procolado sob nº 4.268/2008, datado de 12 de agosto de 2.008. A adquirente deve preencher os requisitos das Posturas Municipais, dentro dos prazos regulamentares. A adquirente tem pleno conhecimento e compromete-se a respeitar o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal Sisleg n. 1.115.606-1, assinado na cidade de Pato Branco, PR, em data de 19 de agosto de 2.010, devidamente averbado sob n. Av-1-13.807, na matrícula 13.807 de Registro Geral, deste Ofício de Imóveis, conforme certidão de ônus, vistada pela adquirente, a Guia de Recolhimento de Tributos Estaduais GR-PR, devidamente quitada em 05 de setembro de 2.011, as quais ficam arquivadas neste Ofício, no Arquivo Geral, sob n. 017935.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS sob n. 11019005000159172, no valor de R\$32,70, com o Código da Unidade Arrecadadora sob n. 97020201. A Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, expedida em 15 de agosto de 2.011, já encontra-se arquivada neste Ofício, no Arquivo Geral, sob n. 17856.- Uma via da carta de data ratificada acima mencionada, fica arquivada neste Ofício, no Arquivo de Instrumentos Particulares, sob n. 0250.- Será enviada a DOI, conforme Instrução Normativa nº 473, datada de 23 de novembro de 2.004, da Secretaria da Receita Federal.- Eu, Anna Julia Araújo de Oliveira Kaspreski, Oficial do Registro, a digitei, conferi e assino.- Cota: 2.610 VRC - R\$368,01.-

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 19 de setembro de 2011.-

Oficial.

R-3-13.807 - Prot. 88.675 - Data 21/03/2022 - PENHORA - Nos moldes do Mandado de Penhora, expedido em 17/03/2022, extraído dos Autos nº 0000101-42.2021.5.09.0643, da Vara do Trabalho deste município e Comarca de Palmas/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com valor da causa de R\$ 431.213,12 (quatrocentos e trinta e um mil e duzentos e treze reais e doze centavos), **foi procedida a PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**, pelo Exequente **SIDNEI LIMA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 011.459.489-95; contra a Executada **TRONCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 03.659.165/0001-68.- Foi encaminhado ofício ao juízo da causa informando o valor dos emolumentos e da taxa devida ao Funrejus para oportuna inclusão na conta geral da execução.- Documentos arquivados de

Continua na ficha 02





acordo com a numeração do Protocolo.- Eu, Larissa Hupalo, *Larissa Hupalo*, Escrevente Substituta, a digitei, conferi e assino.- Custas inclusas na conta geral da execução, nos termos do Artigo 555, 2º do Código de Normas do Foro extrajudicial TJ/PR.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 08 de Abril de 2022.
Escrevente Substituta.

R-4-13.807 - Prot/ 90.707 - Data 28/10/2022 - PENHORA - Nos moldes do Mandado de Penhora, expedido em 27/10/2022 pelo Magistrado José Vinicius de Sousa Rocha, extraído dos Autos nº 0000183-78.2018.5.09.0643, da Vara do Trabalho deste município e Comarca de Palmas/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com valor da causa de R\$ 208.935,66 (duzentos e oito mil e novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), **foi procedida a PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**, pelo Exequente **ROGÉRIO FAGUNDES MOREIRA**, inscrito no CPF/MF nº 024.962.149-52; contra a Executada **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS PAULO ROBERTO TRONCO EIRELI**, CNPJ/MF nº 03.659.165/0001-68.- Foi encaminhado ofício ao juízo da causa informando o valor dos emolumentos e da taxa devida ao Funrejus para oportuna inclusão na conta geral da execução.- Fica arquivado nesta Serventia uma via da Decisão Judicial, no Arquivo de Penhoras e Mandados Judiciais, conforme numeração do Protocolo.- Documentos arquivados de acordo com a numeração do Protocolo.- Eu, Joailson Pasckievic de Miranda, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Custas inclusas na conta geral da execução, nos termos do Artigo 555, 2º do Código de Normas do Foro extrajudicial TJ/PR.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 18 de Novembro de 2022.-
Escrevente Substituto.

Serviço de Registro de Imóveis Comarca de Palmas/PR

Certifico que o presente Registro/Averbação foi realizado por meio do Prot. nº 90.707, Data: 18/11/2022, utilizando o selo digital, com base na Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº F869J.fAqPp.ZIsZV-VUzZZ.ovb2w
Consulte seu selo em <http://funarpen.com.br>

Data de Emissão: 18/11/2022

JOAILSON PASCKIEVIC DE MIRANDA
Escrevente Substituto



Matrícula Nº
13.807

